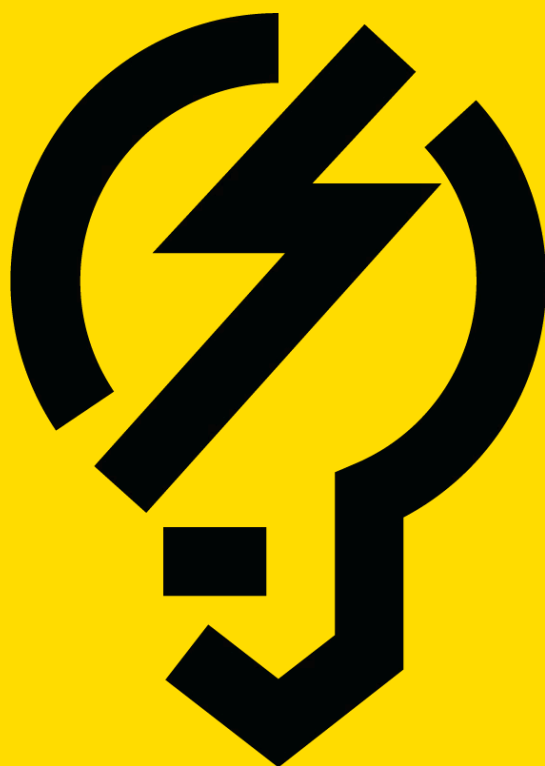


FICHA ELETROTÉCNICA

Instrução de preenchimento para Ficha eletrotécnica

E-REDES



Instrução de preenchimento para a Ficha eletrotécnica

(Está disponível na última página deste documento uma versão da ficha para impressão.)

A ficha eletrotécnica apresenta 5 quadros principais.

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR <small>(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)</small>											
1 - Requerente/Entidade Exploradora											
Nome:										NIF/NIPC:	
Telefone:				E-Mail:							
Morada:											
C. Postal:											
2 - Técnico Responsável											
Nome:										NIF:	
Telefone:				E-Mail:				N.º DGEG:			
3 - Localização do imóvel											
Freguesia:						Cancelho:			Distrito:		
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):		E1						Coordenadas GPS:			
Outra Entrada ⁽¹⁾ do imóvel:								Coordenadas GPS:			
Inserir linha											
4 - Caracterização do imóvel											
Descrição do imóvel:										Instalação:	
Classificação das instalações ⁽²⁾ :										Total Ramais:	
Unifamiliar										Nova	
Locais de habitação										0	
5 - Instalação Elétrica											
Tipo da Instalação (3)	Entrada do imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1	1				BC	Habitação	Mono	6,90	1,00	6,90
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
Inserir linha											
Tipo de Instalação										Potência Total Instalada (kVA)	
Tipo A: geradores de segurança e de socorro										0,00	
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT										0,00	
Tipo C: instalações alimentadas em BT										6,90	
Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica. 20__/__/__ <small>(Data e assinatura do técnico responsável)</small>											

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).
 (2) Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.
 (3) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.
 (4) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.
 (5) NIP - Número de Identificação do Pólo. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".
 (6) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 2.º do Despacho n.º 1/2018 da DGEG).
 (7) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

Quadro 1: Requerente/Entidade Exploradora

1 - Requerente/Entidade Exploradora			
Nome:		NIF/NIPC:	
Telefone:	E-Mail:		
Morada:			
C. Postal:			

No quadro 1, deverá estar corretamente preenchida toda a informação possível relativa ao cliente, nomeadamente o nome, NIF e e-mail.

Quadro 2: Técnico Responsável

2 - Técnico Responsável			
Nome:		NIF:	
Telefone:	E-Mail:	N.º DGEG:	

No quadro 2, deverá estar preenchida informação referente ao técnico. Todos os campos identificados têm de estar preenchidos.

Quadro 3: Localização do imóvel

3 - Localização do imóvel					
Freguesia:		Concelho:		Distrito:	
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1			Coordenadas GPS:	
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:				Coordenadas GPS:	

No quadro 3, deverá estar preenchida toda a informação possível relativa à entrada elétrica da instalação, ou seja, deve ser indicada a morada correspondente à localização da portinhola.

Para novas instalações, pode ainda não existir número de polícia definido, nestes casos na morada constará somente o nome da rua. Caso exista número de polícia, este deve estar preenchido.

Para instalações existentes, ou seja, aquelas que já tiveram um pedido de ligação à rede eletricamente concluído e que, por isso, já estejam em exploração, deverá estar na morada o nome da rua e o respetivo número de polícia.

As coordenadas geográficas devem estar definidas para o local exato do ponto de entrega, ou seja, devem indicar o local da portinhola.

Caso se trate de um Empreendimento BT, isto é, mais do que uma entrada elétrica independente, deverá ser colocada a respetiva morada com ou sem número de polícia, e as coordenadas geográficas de cada portinhola, evitando que se repliquem as mesmas coordenadas para todas as entradas elétricas.

Caso se trate dum Prédio Existente, inserido numa Matriz com mais do que uma entrada elétrica terá também de ter as coordenadas de cada uma das portinholas existentes, para além da respetiva morada e número de polícia.

Quadro 4: Caracterização do imóvel

4 - Caracterização do imóvel			
Descrição do Imóvel:	Unifamiliar	Instalação:	Nova
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais de habitação	Total Ramais:	0

No quadro 4, no campo “Descrição do Imóvel” deve ser identificado o tipo de imóvel de acordo com a informação que será preenchida no campo 5.

Na situação da imagem acima, sendo o imóvel Unifamiliar e sendo esta uma nova instalação, em “Instalação” deverá colocar “Nova”. Mesmo que seja um local que irá ser demolido e que originará uma habitação, deverá preencher como “Existente”, uma vez que o local, eletricamente, se mantém o mesmo e o NIP (Número de Identificação Predial) irá ser exatamente o mesmo. Nestes casos, deverá ter na morada o respetivo número de polícia e no campo 5, deverá estar presente o NIP.

Para os restantes tipos de “Descrição de imóvel” existentes, a informação presente no campo 5 tem de estar de acordo, tanto ao nível do número de instalações, como aos coeficientes simultaneidade aplicados.

Quadro 5: Instalação Elétrica

5 - Instalação Elétrica											
Tipo da Instalação (3)	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual (6)	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1	1				RC	Habitação	Mono	6,90	1,00	6,90
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

No quadro 5, a informação apresentada deve estar de acordo com o definido em “Descrição do imóvel” do quadro 4.

Para novas instalações em que não há ramal instalado, deverá ser preenchido conforme a imagem: deixar os campos NIP e CPE a vazio e preencher os restantes. Para novas instalações em que existe ramal instalado, deverá preencher o NIP do local existente e deixar os CPE em branco.

Nos casos de NIP coletivos existentes em exploração (prédios em exploração) em que seja necessário realizar alterações, deve colocar o NIP. Relativamente aos CPE:

- i) os que são para eliminar não devem estar na FE;
- ii) nos que são para modificar deve preencher o CPE com os novos dados;
- iii) nos que são para criar não deve apresentar o CPE (porque ainda não existe), mas sim os restantes dados das novas instalações.
- iv) as instalações que não vão sofrer qualquer tipo de alteração devem estar cadastradas na sua totalidade neste campo da Ficha Eletrotécnica.

Data e assinatura do Técnico Responsável

<p>Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.</p> <p>20 __/__/__</p> <p>(Data e assinatura do técnico responsável)</p>

FE_v.20190102

Deverá ser assinada pelo Técnico Responsável e a data não pode ser inferior a 1 mês, face à data de abertura do pedido de ligação à rede.

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:		NIF/NIPC:	
Telefone:	E-Mail:		
Morada:			
C. Postal:			

2 - Técnico Responsável

Nome:		NIF:	
Telefone:	E-Mail:	N.º DGEG:	

3 - Localização do imóvel

Freguesia:		Concelho:		Distrito:	
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1			Coordenadas GPS:	
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:				Coordenadas GPS:	

Inserir linha

4 - Caracterização do imóvel

Descrição do Imóvel:	Unifamiliar	Instalação:	Nova
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais de habitação	Total Ramais:	0

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1	1				RC	Habitação	Mono	6,90	1,00	6,90
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	6,90

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

20__/__/__

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190102

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei nº 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.